

RESULTADO FINAL

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus Ivaiporã, juntamente a Direção Geral do IFPR – Campus Ivaiporã e com a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPR, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Homologação do Resultado Final do presente Edital, conforme o item 3.2.2 do mesmo.

Nº	COORDENADOR	PROJETO	VALOR PLEITEADO	VALOR APROVADO
1	Vanessa Stegani	Elaboração e avaliação de bolo sem glúten a partir da farinha do talo de beterraba e de ora-pro-nóbis	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Gisele Fernanda Mouro	Programa de Estímulo à Produção Orgânica de Leite	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	Ellen Rubia Diniz	Conservação da Qualidade Fisiológica de Sementes de Feijão Tratado com Homeopatia e Microrganismos Eficazes Utilizando Diversas Embalagens	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Henrique Fernandes Alves Neto	SociologiaCast – a sala de aula invertida a partir de PodCasts	R\$ 1.160,89	R\$ 1.160,89
5	Adriano José Ortiz	Ao infinito e ainda mais além: Astronomia para professores	R\$ 3.505,00	R\$ 3.505,00
6	Thiago Queiroz Costa	Física Moderna nota 10: Construção de kits experimentais com até R\$ 10,00 por aluno para estudo de Física Moderna e Contemporânea	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7	Sonia Maria da Costa Mendes	Estudos da Imagem e Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
8	Mariana Closs Salvador Shiinoki	Atividade inseticida de defensivos alternativos sobre a lagarta da soja e lagarta-do-cartucho-do-milho	R\$ 2.008,70	R\$ 2.008,70
9	Jaison Fernando da Silva	Desenvolvimento de Material Preparatório para Vestibular em Libras	R\$ 3.989,78	R\$ 1.385,41
10	Fernando Luis de Carvalho	Porta-Chaves Automatizado – CLAVIBOT	R\$ 3.996,50	R\$ 0,00
11	Marcel Di Angelis Souza	A abordagem territorial do desenvolvimento no Brasil: verdade chinesa ou miragem asiática?	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
12	Aline Spaciari Matioli	Vamos falar sobre bullying?	Retirou a proposta	

O prazo de execução financeira das propostas selecionadas será a partir da disponibilização do recurso financeiro na conta corrente dos respectivos coordenadores até o dia 31 de dezembro de 2018. Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à disponibilização do auxílio e nem posterior a 31 de dezembro de 2018.

O prazo de execução dos projetos selecionados será até o dia 31 julho de 2019.

As notas fiscais devem conter os dados do Coordenador do Projeto.

No caso de não utilização do recurso ou utilização parcial até o prazo estabelecido para execução financeira, conforme item(1.8), o(a) coordenador(a) deverá recolher o saldo restante por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

O coordenador do Projeto deverá encaminhar em até 48 horas a contar da publicação deste, cópia dos documentos pessoais: RG, CPF ou CNH e dados da conta corrente (ativa) de qualquer banco, os quais deverão ser enviados digitalizados para o email: editais.ivaipora@ifpr.edu.br

Sobre a prestação de contas e relatórios parcial e final, vide Edital nº 11/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 29/10/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KRUGER, COORDENADOR(A)**, em 29/10/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PIMENTEL FILHO, DIRETOR(a)**, em 30/10/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA, Ordenador de Despesa, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO, DIRETOR(a)**, em 30/10/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor**, em 30/10/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065366** e o código CRC **E58B548B**.